

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo/SP
PABX: (11) 3292-3266 - Internet: <http://www.tce.sp.gov.br>



Processo: eTC-6188.989.16-4.
Interessada: Câmara Municipal de Embu-Guaçu.
Responsável: Agildo Bacelar da Silva.
Período: 01.01.2017 a 31.12.2017.

Assunto: Contas do exercício de 2017.

O processo eTC-6188.989.16-4, trata da prestação anual de contas da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, relativas ao exercício de 2017.

Tendo em vista as conclusões constantes no relatório de fiscalização elaborado pela 7ª Diretoria de Fiscalização, evento nº 23, e o que dispõe o artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, c.c. o artigo 194 do Regimento Interno deste Tribunal, fica notificado o responsável acima referido, para que tome conhecimento dos termos do relatório da Fiscalização e, observado o prazo de **15 (quinze) dias**, apresente as alegações que entender pertinentes.

Publique-se.

Voltem os autos por MPC.

Cartório, 13 de julho de 2018.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Conselheira

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-CLGS-FPZO-4WVW-4GC4